

PORTARIA CRC-CE N.º 266/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 804/2023, de 30 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ \$ 134.513,18 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	6.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	9.200,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	400,00
6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	113.913,18
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		134.513,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	113.913,18
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	5.000,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.600,00
TOTAL ANULAÇÃO		134.513,18

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 22 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente